



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.767, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00810046.001260/2026-33 - GAC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor de R\$ 30.000,00 (trezentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº. 176 do Deputado Rosano Taveira, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.19, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.202
Data: 28.07.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo 2026AN000920

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18131	Fundo Estadual de Educação - FE					
	12.122.0302.303801	Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação	445042	0.500	Fiscal	R\$ 30.000,00
Subtotal						R\$ 30.000,00
Total						R\$ 30.000,00
Redução						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA					
	20.608.0412.179001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	449052	0.500	Fiscal	R\$ 30.000,00
Subtotal						R\$ 30.000,00
Total						R\$ 30.000,00